EMENDA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/21

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

I) Adiciona parágrafo 5º ao artigo 27, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 [...]

[...]

§5º O Chefe da Divisão de Contabilidade deve ser nomeado dentre os servidores segurados pelo SASSOM com mais de 02 (dois) anos de contribuição para a Autarquia.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021

DUDA HIDALGO VEREADORA

PIC

OLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI VERBADORA





JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir que os cargos em comissão serão ocupados por segurados pelo SASSOM.